

#### **PARECER Nº 317, DE 2024**

DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1203, DE 2023

De autoria do deputado Luiz Fernando T. Ferreira, o projeto em epígrafe visa a autorizar o Poder Executivo a ceder o uso a título precário das áreas remanescentes do RodoAnel Mário Covas para que entidades possam implantar hortas comunitárias.

O projeto permaneceu em pauta nos termos regimentais, sem receber emendas ou substitutivos.

Em seguida, a propositura foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente à sua aprovação, na forma do substitutivo, por meio de voto em separado.

Após aprovação do regime de urgência e com base na alínea "d" do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou Reunião Conjunta das Comissões de Transportes e Comunicações e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Na condição de relator designado, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações dos §§ 2º e 8º do artigo 31 do citado diploma legal, analisar a proposta quanto a seus aspectos de mérito e financeiro-orçamentário.

No mérito, entendemos que o projeto é oportuno e merece prosperar. A propositura pretende que as áreas remanescentes do RodoAnel Mario Covas sejam cedidas para uso a título precário por entidades com o objetivo de implantarem hortas comunitárias.

A proposta representa uma oportunidade de melhoria das áreas remanescentes do RodoAnel, que se encontram ociosas, sem destinação específica e sujeitas à degradação pelo descarte indevido de lixo e entulho. Contudo, a utilização dessas áreas para implantação de hortas comunitárias mostra-se uma iniciativa positiva.

O cultivo de hortas comunitárias tem sido prática cada vez mais adotada, que contribui para o aumento do consumo de frutas e hortaliças pela comunidade local, além de gerar renda e emprego por meio da comercialização da produção excedente.

Além disso, a concessão de uso se fará a entidades tais como associações, grupos comunitários e cooperativas, ressaltando o interesse coletivo da medida ao mesmo tempo em que promove a conservação ambiental das referidas áreas.

O voto em separado, apresentado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, visa à inclusão também de entidades protetoras de animais como beneficiárias da cessão do uso a título precário das áreas remanescentes do RodoAnel Mario Covas. O estabelecimento de lares temporários nestes espaços tende a auxiliar na melhoria das condições de animais abandonados e resgatados, até que sejam adotados, sendo, portanto, iniciativa de elevado e inegável mérito.

Quantos aos aspectos financeiros e orçamentários, os eventuais custos gerados pela medida poderão ser acomodados na Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2024.

Ante o exposto, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei nº 1203, de 2023, na forma do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Oseias de Madureira – Relator



### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

# COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 27 de feveris 24 às 15 horas no Salad Mobil.							
Item único de Pauta: Projeto de lei 1203/2023							
Relator: Dep. Ossias de Madureira							
Aprovado como parecer o voto: favacivel ao projeto, na farme do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição Justice e ledação							
Sala das Comissões, em 27/02/2024							
Deputado Presidente							

FOLHA: \_\_\_\_ RGL: 22635/2023



## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO **VOTOS**

## Comissão de Transportes e Comunicações

Partido	Membros Efetivos		Voto	Membros	Voto
				Substitutos	
PL	Paulo Mansur	_		Alex Madureira	fav.
PL	Ricardo Madalena	_		Bruno Zambelli	1
PL	Rodrigo Moraes			Dani Alonso	-
PT/PCdoB/PV	Donato	_		Luiz Fernando T. Ferreira	_
PT/PCdoB/PV	Emídio de Souza	_		Maurici	
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	Davi		Rômulo Fernandes	Paul
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	last		Dirceu Dalben	Jac.
REPUBLICANOS	Jorge Wilson Xerife de Consumidor	Liv.		Edna Macedo	_
UNIÃO	Milton Leite Filho	l		Edmir Chedid	
MDB	Léo Oliveira			Rogério Santos	t
PSD	Oseias de Madureira	1		Paulo Correa Jr	
PSB	Valdomiro Lopes	b.		Andréa Werner	
SOLIDARIEDADE	Atila Jacomussi	forv.		-	1
Substitutos eventuais					
				,	
				E.	t
Anotações:					

FOLHA: \_\_\_\_ RGL: 22635/2023



#### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

### Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	Pav.	Carlos Cezar	
PL	Fabiana Bolsonaro	-	Paulo Mansur	_
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	Por.	Paulo Fiorilo	-
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcoline	p lav.	Thainara Faria	_
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	Var.	Barros Munhoz	-
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	-	Rafa Zimbaldi	
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	Pav.	Tomé Abduch	_
UNIÃO	Solange Freitas		Rafael Saraiva	Day.
MDB	Itamar Borges	_	Rogério Santos	_
PODE	Ricardo França	Pav.	Dr. Eduardo Nóbrega	
PSD	Oseias de Madureira	lav.	Paulo Correa Jr	_
Substitutos eventuais	S	Jan.		
		. (	•	
Anotações:				

Sala das Comissões, em 27, 02, 20,24

Presidente -